MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

LEI Nº 822/2022

Data: 30 de novembro de 2022

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a prorrogar os Processos Seletivos Simplificados nº 003/2021, 004/2021 e 001/2022, objetos, respectivamente, dos editais 057/2021, 058/2021 e 087/2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, nos termos do § 4º, do art. 3º, da Lei Municipal 657/2017, prorrogar os seguintes Processos Seletivos Simplificados:

I – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 até 22/12/2022, com efeitos retroativos a partir de 22/06/2022;

II – Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 até 23/12/2022, com efeitos retroativos a partir de 23/06/2022; e

III – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 até 30/03/2023, com efeitos retroativos a partir de 30/09/2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal